



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo Nº 1 ao Contrato nº 29/2018 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018-TRE/PB**

Processo SEI nº 1273-83.2019.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE REPAROS  
CONSTRUTIVOS, SOB  
DEMANDA, QUE FAZEM  
ENTRE SI O TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DA  
PARAÍBA E A EMPRESA AHIH  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E CONSULTORIA EIRELI-ME

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 19.389.810/0001-00, estabelecida na rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, 51, Sala 902, Bloco C, Bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58.045-110, Telefones (83) 3024-5969 e (83) 9.9143-2470, e-mail [diretoria.hih@gmail.com](mailto:diretoria.hih@gmail.com) que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua proprietária **HARIANI PAULA BIMBO SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 269.254.178-29 e RG n.º 22.888.677-6 SSP-SP, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm entre si justo e avençado e celebram, o presente **TERMO ADITIVO**, de conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 29/2018 – TRE/PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica a vigência do Contrato nº 29/2018 – TRE/PB prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 15/08/2019, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 14/08/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 1273-83.2019.6.15.8000.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000087, através da Nota de Empenho de reforço nº 2019NE000568, emitida em 19 de junho de 2019, ND 339039 e PTRES 084596.

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, **ficando ressalvado ao contratado o direito ao reajuste de que trata a cláusula décima nona do contrato original, quando cabível.**

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa,

Em 25 de junho de 2019.

**HARIANI PAULA BIMBO SANTOS**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente em 26/06/2019, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0529034&crc=E99B7AE8](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0529034&crc=E99B7AE8), informando, caso não preenchido, o código verificador **0529034** e o código CRC **E99B7AE8**.

